DECRETO Nº 006, DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Publicado em 17/01/2024,
Edição Nº 1842, Pág. 02
Jornal Oficial de Itapira

"Altera o Decreto nº 003/2024, que regulamenta o processo eletivo para composição das listas tríplices para a função de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR."

MÁRIO DA FONSECA, Vice-Prefeito Municipal de Itapira, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e considerando a setorização das escolas para a organização do ano letivo de 2024;

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso IV, art. 2º do Decreto nº 003, de 05 de janeiro de 2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

IV - dia 01/02/2024: realização do processo eletivo para a função de GESTOR DE UNIDADE ESCOLAR - MODALIDADE DE PRÉ-ESCOLA, respeitando-se o local de lotação dos professores no ano letivo de 2024 e setorizando a votação, conforme abaixo:"

SETOR	*ESCOLAS*	*LOCAL DE VOTAÇÃO*	*PERÍODO E HORÁRIO*	
			MANHÃ	*TARDE*
Setor 7	*EMEB "Profa. Edmee Boretti Rocha", EMEB "Sandra Regina Manara Bittar Santa Lúcia" e EMEB "Joaquim Vieira" (anexa)*	*EMEB "Profa. Edmee Boretti Rocha"*	*das 08:30 às 09:30*	*das 13:30 às 14:30*
Setor 1	*EMEB "Narciso Pieroni" e EMEB "Profa. Benedicta de Lourdes Papalardi dos Santos"*	*EMEB "Narciso Pieroni"*	*das 09:45 às 10:45*	*das 14:45 às 15:45*

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 12 de janeiro de 2024.

MÁRIO DA FONSECA
VICE-PREFEITO EM EXERCÍCIO

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e publicado na data supra.

SANDRO CÉSAR OLIVEIRA ALMEIDA
SECRETÁRIO DE GOVERNO